



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

CAMPUS Belo Jardim

EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 001 /2018

A Direção Geral do *Campus* Belo Jardim – IFPE faz saber ao público em geral da abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes que queiram ingressar no Programa PROIFPE nas modalidades Acesso e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Belo Jardim.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar alunos da rede pública de ensino que queiram participar dos cursos PROIFPE **Acesso** (que prepara alunos para o Ingresso nos cursos do Médio/Técnico Integrado no IFPE) e PROIFPE **Êxito** (que prepara alunos para exames vestibulares/ENEM) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Belo Jardim.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do PROIFPE 2018 estudantes que comprovem estar regularmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental (para o caso do PROIFPE ACESSO), alunos regularmente matriculados no 3º ano do ensino médio, em escolas da rede pública de ensino, alunos e ex alunos do IFPE ou alunos que já concluíram o ensino médio em outras escolas da rede pública de ensino (para o caso do PROIFPE ÊXITO).

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para a modalidade Acesso;

3.2 Para a modalidade Êxito, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para alunos e ex-alunos do IFPE, além de 70 (setenta) vagas para o público externo;

3.3 As aulas do ACESSO acontecerão todas as quartas e quintas, das 13:30 às 15:10.

3.4 As aulas do ÊXITO acontecerão de segunda a quinta-feira, das 18:30 às 21:20

3.5 As aulas terão início dia 02 de abril de 2018.

4. DAS INSCRIÇÕES / MATRÍCULAS

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 16 de março de 2018, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Ensino (DDE) do IFPE - *Campus* Belo Jardim, que fica no bloco A. Maiores informações no telefone 3411-3200.

4.2 Os documentos entregues durante a inscrição serão aproveitados para a matrícula, que será feita de maneira automática.

4.2 Será permitida a realização da inscrição pelos pais ou responsável legal de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, ou pelo(a) próprio(a) candidato(a), no caso de ser maior de 18 anos – todos munidos da documentação necessária.

4.3 Será permitida a realização de inscrição por terceiros de pessoas acima de 18 (dezoito) anos, ocasião em que deverá ser apresentado documento de procuração, reconhecido por instrumento público para esse fim.

4.4 Será exigida, para a realização da inscrição, a apresentação dos seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição (Disponível na escola)

II. Original e cópia do documento de identificação: RG ou certidão de nascimento;

III. Original e cópia da Ficha 19 ou do Histórico Escolar do Ensino Médio ou ainda a declaração de que está cursando a série final do Ensino Médio emitida por escola pública; (ÊXITO)

IV. Declaração de que está cursando o 9º ano do ensino fundamental;(ACESSO)

V. Comprovante de renda.

4.6 Para efeito da Seleção, exige-se renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente no país (R\$ 937,00), de acordo com o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos estudantes se dará pela análise socioeconômica. A análise socioeconômica, dar-se-á com base nas informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição.

5.1. Os critérios de seleção do perfil do candidato:

5.1.1 Renda familiar – o candidato que possuir, comprovadamente, uma renda familiar menor, ficará na vaga. O Preenchimento das vagas dar-se-á então do aluno com renda mais baixa, para o de renda mais alta.

5.1.2. Critério de desempate por idade: o candidato com uma idade maior ficará na vaga.

5.1.3. Os candidatos não selecionados no desempate, farão parte do cadastro reserva.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 23 de março de 2018. A ele, caberá recurso, a ser realizado no dia 26 de março de 2018, dirigido à comissão de seleção do PROIFPE *Campus Belo Jardim*, que decidirá de forma definitiva.

O resultado final do Processo Seletivo, a cargo da comissão de seleção, será divulgado no *site* do IFPE (<http://www.ifpe.edu.br/campus/belo-jardim>), no dia 27 de março de 2018.

7. DAS AULAS

7.1 As aulas ocorrerão semanalmente nos seguintes dias e horários:

a) Todas quartas e quintas, das 13:30 às 15:10. para o PROIFPE ACESSO.

b) De segunda à quinta - feira, das 18:50 às 21:20 para o PROIFPE ÊXITO.

7.2 As aulas terão início no dia 02 de abril de 2018, para ambas as modalidades.

7.3. As aulas seguirão até o vestibular do IFPE, para ambas modalidades.

7.4 Os alunos participantes do programa terão direito material de estudo (como apostilas, cadernos e lápis) oferecidos pelo IFPE *Campus Belo Jardim*.

7.5. Os alunos participantes do PROIFPE terão direito à **isenção da taxa de inscrição do vestibular IFPE 2019.**

8. DOS REMANEJAMENTOS

8.1 Caso ocorra desistência ou desligamento, poderá ser remanejado o candidato que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1 Durante o curso será avaliado o nível de interesse dos estudantes, podendo ser desligados aqueles que não apresentem grau de interesse compatível com os objetivos do programa.

9.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade e a participação nas aulas.

9.2.1 Por inassiduidade entende-se a falta injustificada em 5 dias consecutivos ou 12 alternadas, durante a realização do curso.

9.2.2. A assiduidade nas aulas será constatada mediante ata de presença diária.

10. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	05 de março de 2018.	Site do IFPE – Campus Belo Jardim.
Inscrições	De 12 a 21 de março de 2018 (9h às 12h e das 14h às 17h)	IFPE Campus Belo Jardim, bloco A.
Resultado das inscrições homologas	26 de março de 2018.	Site do IFPE – Campus Belo Jardim.
Interposição de recursos	28 de março de 2018.	IFPE Campus Belo Jardim, bloco A.
Resultado Final	29 de março de 2018.	
I Remanejamento	09 de abril de 2018.	Site do IFPE
Início das aulas	02 de abril de 2018.	Mini- auditório bloco de Informática - Campus Belo Jardim
II Remanejamento	16 de abril de 2018.	Site do IFPE

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 aulas do PROIFPE constarão das disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática** para a modalidade **Acesso** e das disciplinas cobradas no ENEM para a checagem de conhecimento em **Ciências humanas, Ciências da natureza, Linguagens, Redação e Matemática** para o caso da modalidade **ÊXITO**.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Direção de Ensino ou pela Direção Geral do *Campus* Belo Jardim.

Belo Jardim, 05 de março de 2018.


Francisco das Chagas Lino Lopes
Diretor Geral
Portaria IFPE nº 104, DEU de 07/02/2013.
Seção 2 pág. 33 - SIAPE nº 048740
Prof. Francisco das Chagas
Diretor Geral



Profª Marina Jacinto da Silva Oliveira
Coordenadora do PROIFPE